



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 579, DE 2025

Requer informações ao Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre os impactos econômicos decorrentes da suspensão temporária, pela Venezuela, do reconhecimento dos certificados de origem de produtos brasileiros, bem como as providências técnicas adotadas para resguardar os exportadores afetados e prevenir novas ocorrências.

**AUTORIA:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**PUBLICAÇÃO:** DSF de 01/08/2025



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações sobre os impactos econômicos decorrentes da suspensão temporária, pela Venezuela, do reconhecimento dos certificados de origem de produtos brasileiros, bem como as providências técnicas adotadas para resguardar os exportadores afetados e prevenir novas ocorrências.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações sobre os impactos econômicos decorrentes da suspensão temporária, pela Venezuela, do reconhecimento dos certificados de origem de produtos brasileiros, bem como as providências técnicas adotadas para resguardar os exportadores afetados e prevenir novas ocorrências.

Nesses termos, requisita-se:

1. O Ministério dispõe de estudo técnico ou levantamento econômico sobre os prejuízos causados às empresas exportadoras brasileiras em razão da falha operacional no sistema Sidunea da Venezuela, que suspendeu temporariamente a

isenção tributária garantida por acordo entre os países? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia.

2. Quais medidas foram adotadas pelo MDIC para apoiar os exportadores prejudicados, inclusive quanto à comunicação institucional, orientação técnica e interlocução com o governo venezuelano?

3. Há previsão de criação ou disponibilização de canal oficial para que exportadores possam registrar perdas, obter apoio ou solicitar providências para eventuais resarcimentos?

4. O governo brasileiro estuda a apuração de responsabilidades ou a adoção de medidas compensatórias, bilaterais ou internas, visando reparar os danos econômicos causados pelo erro de sistema ocorrido na Venezuela?

5. Foram adotadas ou estão sendo consideradas ações para reforçar os mecanismos de segurança, rastreabilidade e confiabilidade dos certificados de origem utilizados nas exportações brasileiras, de modo a prevenir bloqueios indevidos?

6. O MDIC está articulado com os demais órgãos da administração pública federal, como o Ministério das Relações Exteriores e a Receita Federal, para garantir maior segurança jurídica e técnica nas operações de exportação com países fronteiriços?

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo aprofundar as informações solicitadas por meio dos Requerimentos nº 577 e 578, de 2025, bem como da Indicação nº 62, de 2025, todos de minha autoria, tendo em vista as novas circunstâncias trazidas a público sobre a existência de um erro técnico no sistema aduaneiro da Venezuela (Sidunea), que comprometeu o reconhecimento dos

certificados de origem de produtos brasileiros e resultou na cobrança indevida de tarifas sobre as exportações.

O episódio, ainda que tecnicamente corrigido, causou impactos concretos sobre empresas exportadoras, especialmente no Estado de Roraima e região norte, cuja economia movimenta grandes negócios através do comércio transfronteiriço com o país vizinho. Os prejuízos reportados podem incluir retenção de cargas, cancelamento de pedidos, perdas financeiras e quebra de contratos.

Considerando que as exportações são instrumento estratégico da política econômica nacional e fundamentais para a geração de emprego e renda, é inadmissível que operações comerciais regulares estejam sujeitas a tamanha instabilidade. A previsibilidade e a segurança jurídica nas relações comerciais internacionais são princípios que devem ser resguardados pelo Estado brasileiro por meio de atuação técnica, célere e coordenada.

Diante disso, é imprescindível que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços informe ao Senado Federal quais medidas têm sido adotadas para levantar os prejuízos causados, identificar responsabilidades, oferecer apoio institucional aos exportadores prejudicados e prevenir, com base técnica, que falhas dessa natureza voltem a comprometer o comércio bilateral.

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

**Senador Mecias de Jesus  
(REPUBLICANOS - RR)**